# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ


PROJETO DE LEI N.º 020/2021

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal N.º 101/94 e dá outras providências.

Art.1) Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal N.º 101/94, de 03 de junho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art 1º) Fica denominada de **Rua Antenor Ferreira Leite**, em toda a sua extensão, a Rua 17, situada na região central da Cidade de Ângulo".*

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de maio de 2021.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**
**Prefeito Municipal**